

TEMPO

LIVRE

CAM. MUNICIPAL
091
143
M

ENCARTE

A notícia no seu tempo!

ANO 10 - Nº 199 - Período 16 a 31 de julho de 2010 Direção: Tuninho Machado

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 014/2010

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ E INSTITUTO REFERÊNCIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS RELACIONADOS ABAIXO, PRA INTEGRAR O QUADRA DE SERVIDORES DA CONTRATANTE DE CONFORMIDADE COM O EDITAL DO CONCURSO E ANEXOS QUE, RUBRICADOS PELAS PARTES E APROVADOS, PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO.

QUADRO DE VAGAS DOS CARGOS PARA O CONCURSO

Cargos	Salários R\$	Escolaridade	Carga Horária	Número de Vagas
1 Gestor (Contador) Legislativo	2.994,75	Superior	40 horas	1
Técnico Legislativo (Administração Funcional)	909,17	Médio	40 horas	4
Técnico Legislativo (Recepcionista)	909,17	Médio	40 horas	4
Técnico Legislativo (Cerimonial)	909,17	Médio	40 horas	01
Técnico Legislativo (Áudio)	909,17	Médio	40 horas	01
Técnico Legislativo (Redação)	909,17	Médio	40 horas	3
Técnico Legislativo (Recursos humanos)	909,17	Médio	40 horas	2
Assistente Legislativo (Telefonista)	909,17	Fundamental Completo	30 horas	2
Assistente Legislativo (Vigia)	510,01	Fundamental Completo	40 horas	5
Assistente Legislativo (Ajudante Geral)	510,01	Fundamental Completo	40 horas	07
Assistente Legislativo (Copeiro)	510,01	Fundamental Completo	40 horas	2

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

MARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 29 DE julho de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/10

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ e PAULO SHOPPING MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 19 poltronas modelo presidente (parlamentares) 01 poltrona presidente; fornecimento de 280m² de piso laminado duraflor, padrão Carvalho Reno; fornecimento de rodapé no padrão Carvalho Reno; fornecimento de persianas verticais em PVC na cor bege, incluindo bandor e instalação; prestação de serviços de reforma em 172 braços e forração para poltrona de auditório, reforma do Plenário, remoção e colocação das longarinas do auditório da Câmara Municipal de Itaguaí.

PRAZO: 15 (quinze) dias

VALOR: R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 16 de julho de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTEESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 017/2010

A Câmara Municipal de Itaguaí, através do Presidente do Poder Legislativo do Município de Itaguaí no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Abertura do Concurso Público de 2010 do Poder Legislativo Municipal destinado ao provimento de cargos efetivos de acordo com que estabelece a Constituição Federal artigo 27, inciso I e IV e a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, artigo 77, inciso I a VI, Lei Orgânica artigo 25 inciso II, Ordenanças, Leis, Decretos, as regras redigidas no presente Edital e eventuais Resoluções, com a seguinte leitura - administrativa do Instituto Referência.

1. DO CONCURSO

1.1. Este Edital contém as condições e condições que regem este Concurso Público conforme a legislação vigente. A realização do concurso implica a contratação do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.1.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, por ato do Presidente, conforme dispõe o Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

1.1.2. Os cargos objeto do Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e as jornadas de trabalho, Guiões de Provas, Conteúdo Programático e Cronograma são os constantes deste Edital.

1.1.3. Os requisitos exigidos para os cargos, em função de sua natureza, os programas mínimos das provas e as responsabilidades de cada cargo são constantes do Manual do Candidato, que será entregue quando da inscrição, no endereço pela internet, fazenda e download no site do Concurso.

1.1.4. O Concurso Público será eliminatório e classificatório, consistindo de prova escrita com questões objetivas, valendo um total de 100 (cem) pontos, para os candidatos de níveis Fundamental, Médio e Superior.

1.1.5. Todas as comunicações referentes ao Concurso Público serão providenciadas e expedidas pela Comissão Organizadora do Concurso da Câmara Municipal.

1.4. Este Concurso estará aberto a todo aquele que:

1.4.1. For brasileiro nato ou naturalizado no território português que tenha adquirido a nacionalidade brasileira e esteja em pleno gozo dos direitos políticos, conforme o Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e a Constituição Federal; e

1.4.2. For maior de idade de 16 (dezesseis) anos completos até a data da posse no cargo público;

1.4.3. Estiver quit com o Serviço Militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos;

1.4.4. Preencher os requisitos exigidos para inscrição no respectivo cargo, quando for o caso;

1.5. Não o candidato estrangeiro a acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, que terão divulgação através da Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Itaguaí e no seu portal eletrônico: www.cmu.itaguai.rj.gov.br

1.6. O regime de trabalho será o Estabilizado.

1.7. Todas as comunicações referentes ao Concurso Público, serão providenciadas e expedidas pelo Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, nomeado pelo Senhor Presidente, através do Ata nº 005 de 31 de Março de 2010.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1. As vagas definidas pela Câmara para este Concurso estão descritas de acordo com o quadro de vagas, sendo 01 (uma) vaga.

2.1.1. Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal artigo 37, VIII, e pela Lei Estadual nº 2.452/05 Decreto Federal nº 3.240/09 unido pelo Decreto nº 5.262/04 sendo reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de pessoas portadoras de deficiência, respeitando o critério de amparo do artigo 37, VIII, da Constituição Federal.

2.2. A pessoa portadora de deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas: objetiva, escrita e local de aplicação das mesmas e não somente escrita.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Quadro de Vagas da Câmara - NÍVEL FUNDAMENTAL. Table with columns: CÓDIGO, CARGO, VAGAS (TOTAL, AC, PO), REQUISITOS, VENCIMENTO BASE, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA REMUNERAÇÃO.

Table with columns: CÓDIGO, CARGO, VAGAS (TOTAL, AC, PO), REQUISITOS, VENCIMENTO BASE, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA REMUNERAÇÃO.

Table with columns: CÓDIGO, CARGO, VAGAS (TOTAL, AC, PO), REQUISITOS, VENCIMENTO BASE, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA REMUNERAÇÃO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

3.1.1. A inscrição presencial fora o Concurso realizada no local indicado na lista...
3.1.2. A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador...
3.1.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade...

Table with columns: BANCO, AGENCIA, CONTA CORRENTE. Rows: Banco Real, Banco Real.

3.1.4.2. O pagamento de taxa não significa que a inscrição está realizada...
3.1.4.3. Compete ao local de inscrição, mediante original e cópia da Carteira de Identidade...
3.1.4.4. A inscrição para o Concurso realizada pela Internet, se dará...



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Quadro de Provas do Nível Fundamental Completo. Table with columns: Prova, Classificação, Nº de questões, Nota por questão, Pontuação ponderada, Total por Prova.

Quadro de Provas do Nível Médio. Table with columns: Prova, Classificação, Nº de questões, Nota por questão, Pontuação ponderada, Total por Prova.

Quadro de Provas do Nível Superior. Table with columns: Prova, Classificação, Nº de questões, Nota por questão, Pontuação ponderada, Total por Prova.

2.5. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem de pontuação individual...
2.5.1. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

2.5.2. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

2.5.3. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

2.5.4. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

2.5.5. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

2.5.6. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

2.5.7. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

2.5.8. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

2.5.9. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

2.5.10. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

2.5.11. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

2.5.12. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

2.5.13. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

2.5.14. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

2.5.15. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

2.5.16. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

3.2.5.2. Concluído. Na página aberta o boleto bancário que DEVERÁ SER IMPRIMIDO e pago...
3.2.5.3. Concluído. Na página aberta o boleto bancário que DEVERÁ SER IMPRIMIDO e pago...
3.2.5.4. O pagamento de taxa não significa que a inscrição está realizada...

Table with columns: ITEM, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, VALOR. Rows: A, B, C.

3.3. O valor de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais)...

3.3.1. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá apresentar...

3.3.2. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

3.3.3. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

3.3.4. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

3.3.5. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

3.3.6. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

3.3.7. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

3.3.8. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

3.3.9. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...

3.3.10. O candidato não inscrito em nenhuma das três modalidades não poderá participar...



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc...

A T O N° 127/2010

RESOLVE
exonerar ROBERTO LUCIO SAMPAIO FROTA, do cargo em comissão de
CHEFE DE GABINETE. SIMBOLO "CG" do Gabinete da Presidência, a
partir de 31/07/2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 31 de julho de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA
Presidente

NISAN CESAR DOS REIS SANTOS
Vice-Presidente

ROBERTO LUCIO ESPOLADOR GUIMARÃES
1º Secretário

SILAS CABRAL
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc...

A T O N° 128/2010

RESOLVE
exonerar CARLOS AURELIO DA COSTA LOPES, do cargo em comissão
de CHEFE DE PROTOCOLO E ARQUIVO. SIMBOLO "DAS-2" da
Secretaria de Administração e Pessoal, a partir de 31/07/2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 31 de julho de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA
Presidente

NISAN CESAR DOS REIS SANTOS
Vice-Presidente

ROBERTO LUCIO ESPOLADOR GUIMARÃES
1º Secretário

SILAS CABRAL
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc...

A T O N° 129/2010

RESOLVE
exonerar JOÃO CABRAL GARCIA, do cargo em comissão de ASSESSOR
PARLAMENTAR III. SIMBOLO "CC-3" do Gabinete da Presidência, a
partir de 31/07/2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 31 de julho de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA
Presidente

NISAN CESAR DOS REIS SANTOS
Vice-Presidente

ROBERTO LUCIO ESPOLADOR GUIMARÃES
1º Secretário

SILAS CABRAL
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc...

A T O N° 130/2010

RESOLVE
exonerar LUIZ ERNANE ALVES LACAILE CALDAS, do cargo em
comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II. SIMBOLO "CC-2" do
Gabinete do Vereador ABELARD GOULART DE SOUZA FILHO, a partir
de 31/07/2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 31 de julho de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA
Presidente

NISAN CESAR DOS REIS SANTOS
Vice-Presidente

ROBERTO LUCIO ESPOLADOR GUIMARÃES
1º Secretário

SILAS CABRAL
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc...

A T O N° 131/2010

RESOLVE,
exonerar ANTONIO BRAZ DE MORAES BARBOSA NETO, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, SIMBOLO "CC-2" do Gabinete do Vereador NISAN CESAR DOS REIS SANTOS, a partir de 31/07/2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 31 de julho de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA
Presidente

NISAN CESAR DOS REIS SANTOS
Vice-Presidente

ROBERTO LUCIO ESPOLADOR GUIMARÃES
1º Secretário

SILAS CABRAL
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc...

A T O N° 132/2010

RESOLVE,
exonerar LEANDRO FERNANDES DA ROCHA, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, SIMBOLO "CC-2" do Gabinete do Vereador LUIS ROBEERTO JESUS, a partir de 31/07/2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 31 de julho de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA
Presidente

NISAN CESAR DOS REIS SANTOS
Vice-Presidente

ROBERTO LUCIO ESPOLADOR GUIMARÃES
1º Secretário

SILAS CABRAL
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc...

A T O N° 133/2010

RESOLVE,
exonerar MARCELO RIBEIRO PRAXEDES, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, SIMBOLO "CC-2" do Gabinete do Vereador NISAN CESAR DOS REIS SANTOS, a partir de 31/07/2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 31 de julho de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA
Presidente

NISAN CESAR DOS REIS SANTOS
Vice-Presidente

ROBERTO LUCIO ESPOLADOR GUIMARÃES
1º Secretário

SILAS CABRAL
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc...

A T O N° 141/2010

RESOLVE,
nomear RENATO BARBOSA LADISLAU, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, SIMBOLO "CC-2" do Gabinete do Vereador ABELARD Goulart de Souza Filho, a partir de 01 de agosto de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 31 de julho de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA
Presidente

NISAN CESAR DOS REIS SANTOS
Vice-Presidente

ROBERTO LUCIO ESPOLADOR GUIMARÃES
1º Secretário

SILAS CABRAL
2º Secretário





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc...

A T O. N° 142/2010R E S O L V E.

nomear PAMELA MOURA FROTA, para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE. SÍMBOLO "CG" do Gabinete da Presidência, a partir de 01 de agosto de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 31 de julho de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA
PresidenteNISAN CESAR DOS REIS SANTOS
Vice-PresidenteROBERTO LUCIO ESPOLADOR GUIMARÃES
1º SecretárioSILAS CABRAL
2º Secretário

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc...

A T O. N° 143/2010R E S O L V E.

nomear MARCELO CORREA, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR 1. SÍMBOLO "CC-1" do Gabinete do Vereador ROBERTO LUCIO ESPOLADOR GUIMARÃES, a partir de 01 de agosto de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 31 de julho de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA
PresidenteNISAN CESAR DOS REIS SANTOS
Vice-PresidenteROBERTO LUCIO ESPOLADOR GUIMARÃES
1º SecretárioSILAS CABRAL
2º Secretário

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc...

A T O N° 144/2010

R E S O L V E,

nomear IEDA DOS REIS DA SILVA E SILVA, para o cargo em comissão de CHEFE DE PROTOCOLO E ARQUIVO. SIMBOLO "DAS-2" da Secretaria de Administração e Pessoal, a partir de 01 de agosto de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 31 de julho de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA
Presidente

NISAN CESAR DOS REIS SANTOS
Vice-Presidente

ROBERTO LUCIO ESPOLADOR GUIMARÃES
1º Secretário

SILAS CABRAL
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc...

A T O N° 145/2010

R E S O L V E,

nomear MARIA LUCIA BRANCO DE BRITO, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II. SIMBOLO "CC-2" do Gabinete do Vereador NISAN CESAR DOS REIS SANTOS, a partir de 01 de agosto de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 31 de julho de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA
Presidente

NISAN CESAR DOS REIS SANTOS
Vice-Presidente

ROBERTO LUCIO ESPOLADOR GUIMARÃES
1º Secretário

SILAS CABRAL
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc...

A T O N° 146/2010

R E S O L V E,

nomear SANDRA LUCIA DE FIGUEIREDO PONTES, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I. SIMBOLO "CC-1" do Gabinete do Vereador LUIS ROBERTO JESUS, a partir de 01 de agosto de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 31 de julho de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA
Presidente

NISAN CESAR DOS REIS SANTOS
Vice-Presidente

ROBERTO LUCIO ESPOLADOR GUIMARÃES
1º Secretário

SILAS CABRAL
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc...

A T O N° 147/2010

R E S O L V E,

nomear ADILSON PEREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II. SIMBOLO "CC-2" do Gabinete do Vereador NISAN DOS REIS DA SILVA E SILVA, a partir de 01 de agosto de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

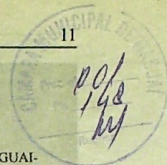
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 31 de julho de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA
Presidente

NISAN CESAR DOS REIS SANTOS
Vice-Presidente

ROBERTO LUCIO ESPOLADOR GUIMARÃES
1º Secretário

SILAS CABRAL
2º Secretário



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

